



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 068/2014/CPB

Palhoça, 09 de setembro de 2014.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula da aluna relacionada abaixo, por ter deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilingue.

CURSO: Produção e Edição de Vídeos

TURMA: 2014/2

ALUNO	MATRÍCULA
Aline Miguel da Silva	141009397-2

Publique-se,

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral